



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 12 de Março de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº727 Páginas 1 de 2

Sumário.....	01
Ratificação.....	02

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortellã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa Serviço Social da Indústria - Sesi-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, objetivando a implantação do Sistema Sesi-SP de Ensino neste Município para o ano letivo de 2021, no valor total de R\$ 215.699,90 (duzentos e quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 11 de março de 2021.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal